



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria da Administração  
 Departamento de Compras, Licitações e Contratos  
 Setor de Licitações



Processo 1Doc nº 21.026/2022  
 PROCESSO Nº 649/2022

<b>MODALIDADE</b>	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº 64/2022</b>
<b>REFERENTE</b>	<p>Contratação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022.</p> <p>SARA RAQUEL MENESES ZARZA / CPF Nº 705.546.571-04</p> <p><b>PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS</b></p>	
	<p align="center">01 DE AGOSTO DE 2022</p>	



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - NOTA EXPLICATIVA:

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação, através de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022.

### 2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação para a prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022, da empresa: **SARA RAQUEL MENESES ZARZA**.

### 3 - JUSTIFICATIVA:

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 02/2022, de 21 de Fevereiro de 2022, para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, na ocasião foram habilitadas as Pessoas Jurídicas: **SARA RAQUEL MENESES ZARZA**.

### 4 - PRAZO:

Pelo período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses.

### 5 - LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os serviços poderão ser executados nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família: ESF Cantelmo, ESF Conjunto Esperança, ESF Cristo Rei, ESF Industrial, ESF Jardim Floresta, ESF Jardim Itália, ESF Jardim Seminário, ESF Luther King, ESF Marrecas, ESF Novo Mundo, ESF Padre Ulrico, ESF Pinheirão, ESF Pinheirinho, ESF Sadia, ESF São Cristóvão, ESF São Francisco, ESF São Miguel, ESF Assentamento Missões, ESF KM-20, ESF Nova Concórdia e no CAPS AD II.

### 6 - FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração da prestação dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O período de apuração para efeito de pagamento será de 30 dias, contados do dia 16 de cada mês até o dia 15 do mês subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O faturamento mensal da prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o registro no controle de frequência através do ponto biométrico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.



## 7 - OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 02/2022.

### DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 02/2022;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

## 8 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

**EMPRESA CONTRATADA: SARA RAQUEL MENESES ZARZA**

**CPF Nº 705.546.571-04**

**LOCAL DE TRABALHO: ESF LUTHER KING**

Item	Especificação do Serviço	Quantidade de meses contratados	Valor mensal Contratado R\$	Valor total do período de 06(seis) meses R\$
01	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.	6	15.123,95	90.743,70
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>90.743,70</b>

**VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 90.743,70**  
(Noventa mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

## 9 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

As despesas com a execução dos serviços serão atendidas por verbas oriundas das fontes 303 – Recursos Próprios e 000 – Recursos Livres.

## 10 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.

## 11 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 19/07/2022
- Responsável pela elaboração do termo: Daiane Fehmberger

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103





- Telefone de contato – 3520-2311
- Secretaria Municipal de Saúde
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## 12 - AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2022.

Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Mun. De Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6417-A4A6-66A1-A0C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 19/07/2022 14:22:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 19/07/2022 15:14:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira:v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 20/07/2022 11:25:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6417-A4A6-66A1-A0C7>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

00270

6

ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA  
(local e data)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	Sara Raquel Meneses Sarga
CNPJ/MF ou CPF/MF	705.546.571-04
Endereço	Rua: Travessa Treze de Maio Nº: 63 Bairro: Vila Nova CEP: 85.605-050 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
E-mail	Saramenes194@gmail.com
Telefone	(45) 99982-2133    (4595) 983-396-592
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	14215654226
CBO - Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	9251-25

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.					
Nome do médico	CRM	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
		Mês	6	15.123,95	90.743,70
Sara R. Meneses Sarga					

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Sara R. Meneses Sarga  
CPF: 705.546.571-04  
RG: 6025188-D



5/7/22, 14:01

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Numero  
**705.546.571-04**

Nome  
**SARA RAQUEL MENESES ZARZA**


Nascimento  
**27/01/1994**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**5567.E908.54E4.3D86**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:00:52 do dia 05/07/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SARA RAQUEL MENESES ZARZA**  
**CPF: 705.546.571-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:40 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **3AD1.BF04.C48F.22ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Sara Raquel Meneses Zarza', is located in the lower right quadrant of the page.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027185232-10

Certidão fornecida para o CPF/MF: **705.546.571-04**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº25233/2022**  
PESSOA FÍSICA

**NOME:** SARA RAQUEL MENESES ZARZA

**CPF:** 705.546.571-04

**ENDEREÇO:** TVA 13 DE MAIO, 1172 - VILA NOVA CEP: 85605050 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 07/07/2022 /

**DATA DE VALIDADE:** 05/09/2022 /

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHTJMX28E2BU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/07/2022 - 14:40:41  
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SARA RAQUEL MENESES ZARZA  
CPF: 705.546.571-04  
Certidão nº: 21193282/2022  
Expedição: 06/07/2022, às 10:23:29  
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SARA RAQUEL MENESES ZARZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **705.546.571-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

00277

13

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Ref.: Chamamento Público nº 002/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 002/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sara Menezes Zarga, Portador(a) do RG sob nº 6.025.188-D e CPF nº 705.546.571-04, cuja função/cargo é ..... (sócio administrador / procurador/ diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: SaraMenezes94@gmail.com  
Telefone: (45) 99982-2193

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 08 de julho de 2022.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Sara Menezes Zarga  
CPF = 705.546.571-04  
RM = 6.025.188-D



NIS  
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

NIS	Data Nascimento
14215654226 ✓	27/01/1994

Nome do Cidadão

SARA RAQUEL MENESES ZARZA

Nome da Mãe

RAQUEL CRISTINA ZARZA SANTA CRUZ

Identidade	CPF
000000000000G025188D -- CRM/DF	705.546.571-04

Título de Eleitor	Carteira de Trabalho
-	Número Série UF

Certidão Civil

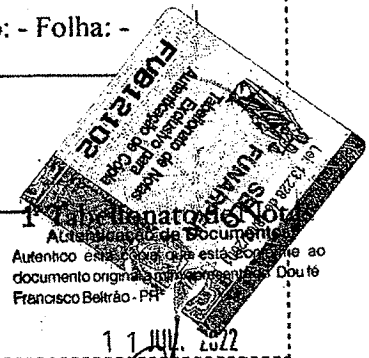
CERTIDAO DE NASCIMENTO - Emissão: - Termo: - Livro: - Folha: -  
Cartório:

Origem Cadastramento

APLICATIVO CADASTRAR NIS

Data Cadastramento

07/07/2022



**Observações**

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do NIS. Essa inscrição foi feita a partir da informação do Órgão informado no campo Origem do Cadastramento. Caso você seja contratado por uma empresa, apresente esse número. Confira seus dados de identificação impressos no cartão. Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção. Guarde-o com máximo cuidado e mantenha seus dados cadastrais atualizados.

✓ CATALIA DOS SANTOS (ESCREVENTE)  
✓ RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAÇÃO)

Michelle Wilker Rodrigues  
Mat: 113651-8  
Gerente de Atendimento - PF SE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78.880.337/0006-99  
Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - Fone: (46) 3520-4848  
CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná



**PARANÁ**  
GOVERNO  
DO ESTADO

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que SARA RAQUEL MENESES ZARZA, do sexo feminino, de nacionalidade paraguaia, portador(a) do Documento de Estrangeiro G025188-D, nascido(a) em 27/01/1994, Asuncion - Paraguai, concluiu em 14/06/2021 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 16/06/2021 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 16 de Junho de 2021.



Tabelião de Notas  
Tabelião de Documentos  
Francisco Beltrão - PR  
que está conforme ao  
documento apresentado. Dou fé.  
Francisco Beltrão - PR

08 JUL, 2022

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)  
( ) SIMONE VANSETTO (ESCREVENTE)

*Loiva Flach*  
**Loiva Marli Flach**  
Secretária Acadêmica  
Campus de Francisco Beltrão  
Part. N.º 1070/2012-GRE

00280



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **SARA RAQUEL MENESES ZARZA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49756** desde **27/06/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 05/10/2022.**

Chave de validação [68f70abdb3d0d82086dbe27da5cd2e7114b886ba](#)

Emitida eletronicamente via internet em **05/07/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr-erg.br](http://www.crmpr-erg.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

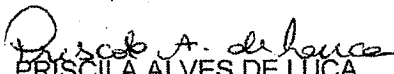


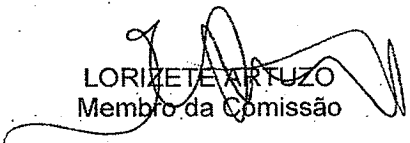



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

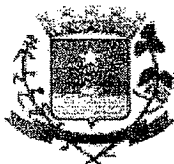
FOLHA DE ATA Nº 070/2022  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO CAPS AD II, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros LORIZETE ARTUZO e JULIANE IORIS para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11120 do 24/02/2022 página 33; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2463 do dia 24/02/202 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 09 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2560 do dia 13/07/2022. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelopes de documentos, via protocolo, para credenciamento dos proponentes: SARA RAQUEL MENEES ZARZA CPF nº 705.546.571-04 e RAMOS & RAMOS CLÍNICA HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 20.682.727/0001-03, não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar, o qual resultou em nenhum item encontrado para o CPF e CNPJ consultados. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido nos itens 8.1.1 e 8.1.2 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente RAMOS & RAMOS CLÍNICA HOSPITALAR LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Pilar Ordonez Ramos CRM/PR 38696. Ambas as proponentes apresentaram proposta de acordo com o Edital e foram consideradas HABILITADAS e APTAS ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Presidente da Comissão

  
LORIZETE ARTUZO  
Membro da Comissão

  
JULIANE IORIS  
Membro da Comissão



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

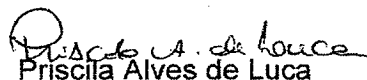
EMPRESA CREDENCIADA:

01 – RAMOS & RAMOS CLÍNICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 20.682.727/0001-03, indicando a profissional médica PILAR ORDONEZ RAMOS, CRM 38696/PR.

PESSOA FÍSICA CREDENCIADA:

02 - SARA RAQUEL MENESES ZARZA. – CPF nº 705.546.571-04, CRM nº 49756/AC.

Francisco Beltrão/PR, 14 de julho de 2022.

  
Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

4 - BUZZACARO & BRAGATTO LTDA. CNPJ Nº 40.802.508/0001-28. Itens 01 R\$2.122,50; 13 R\$2.617,00; 19 R\$76,35; 25 R\$1.661,83; 33 R\$109,95; 35 R\$104,50; 39 R\$81,61; 48 R\$267,30; 50 R\$100,97; 51 R\$125,39; 52 R\$299,00; 53 R\$13,95; 56 R\$39,60; 57 R\$39,60; 58 R\$31,13; 59 R\$169,22; 60 R\$167,20; 61 R\$154,00; 65 R\$277,00; 68 R\$32,90; 69 R\$149,60 e 70 R\$123,20.

5 - CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS. CNPJ Nº 73.334.476/0001-32. Itens 02 R\$923,63; 09 R\$574,67 e 15 R\$508,69.

6 - CLEBER NASCIMENTO DA ROSA - ME. CNPJ Nº 11.142.525/0001-88. 67 R\$56,66 e 83 R\$3.000,00.

7 - DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA. CNPJ Nº 38.084.603/0001-91. Itens 75 R\$40,00 e 78 R\$2.295,00.

8 - JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA. CNPJ Nº 08.533.577/0001-70. Itens 05 R\$450,00; 06 R\$290,00; 07 R\$260,00 e 12 R\$325,00.

9 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS. CNPJ Nº 25.371.647/0001-50. Itens 16 R\$52,33; 17 R\$65,83; 23 R\$95,50; 31 R\$50,00; 32 R\$59,60; 34 R\$3,23; 36 R\$33,33; 37 R\$5,74; 38 R\$25,00; 40 R\$36,00; 41 R\$190,00; 42 R\$171,67; 43 R\$200,00 e 47 R\$114,18.

10 - M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ Nº 24.377.532/0001-09. Item 08 R\$3.024,00.

11 - NORTHWEST COMÉRCIO DE FERRAGENS. CNPJ Nº 37.247.494/0001-13. Item 84 R\$1.090,00.

12 - RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO. CNPJ Nº 43.479.564/0001-61. Item 104 R\$34,13.

13 - RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS. CNPJ Nº 22.382.705/0001-53. Itens 24 R\$146,29 e 44 R\$100,00.

14 - R2T TECNOLOGIA LTDA - ME. CNPJ Nº 26.305.083/0001-10. Itens 18 R\$171,99; 20 R\$137,00; 21 R\$152,90; 26 R\$275,00; 29 R\$9,38; 30 R\$314,99; 64 R\$1.554,50; 66 R\$798,00; 72 R\$729,99; 79 R\$1.799,99; 80 R\$165,00 e 82 R\$142,85.

ITENS DESERTOS: 03, 04, 10, 14, 22, 27, 28, 45, 46, 49, 54, 55, 62, 63, 71, 73, 74, 76 e 77.

VALOR TOTAL R\$ 133.042,48 (cento e trinta e três mil quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologe a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de julho de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Raissa Katherine Weierbacher  
Código Identificador:BBDC18B2

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 - RAMOS & RAMOS CLÍNICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 20.682.727/0001-03, indicando a profissional médica PILAR ORDONEZ RAMOS, CRM 38646 PR.

PESSOA FÍSICA CREDENCIADA:

02 - SARA RAQUEL MENESES ZARZA. - CPF nº 705.546.571-04, CRM nº 49756/AC.

Francisco Beltrão/PR, 14 de julho de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:  
Raissa Katherine Weierbacher  
Código Identificador:77CD022C

DRH

EDITAL 302-22 MOTORISTA - B PSS 198-2022

**EDITAL Nº 302/2022**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 198/2022;

#### RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 198/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO - MOTORISTA - B

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
4º	EDNALVA DE SOUZA ARAÚJO	1924776	13/05/1976	45
5º	JOÃO CARLOS FERREIRA	3993476 - SSP/PA	15/07/1981	45

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de julho de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniella Lotici Kowalski  
Código Identificador:99E53C4C

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 127/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2022.

Aos 14 dias na sede da CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, pessoa jurídica de direito público; inscrito no CNPJ Nº 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções. JOEL RICADO MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG 3.928.656-4, SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº. 568.065.159-91 residente e domiciliado à Rua Esteliano Pizzato nº 640, Centro, nesta cidade; e de outro lado a empresa CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA, sediada na Rua Nestor Guimarães, nº 111 - Bairro: Estrela - Ponta Grossa/PR inscrita no CNPJ nº. 04.071.210/0001-21 neste ato representada pela Sr(a) MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO, denominada de

4 - BUZZACARO & BRAGATTO LTDA. CNPJ Nº 40.802.508/0001-28. Itens 01 R\$2.122,50; 13 R\$2.617,00; 19 R\$76,35; 25 R\$1.661,83; 33 R\$109,95; 35 R\$104,50; 39 R\$81,61; 48 R\$267,30; 50 R\$100,97; 51 R\$125,39; 52 R\$299,00; 53 R\$13,95; 56 R\$39,60; 57 R\$39,60; 58 R\$31,13; 59 R\$169,22; 60 R\$167,20; 61 R\$154,00; 65 R\$277,00; 68 R\$32,90; 69 R\$149,60 e 70 R\$123,20.

5 - CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS. CNPJ Nº 73.334.476/0001-32. Itens 02 R\$923,63; 09 R\$574,67 e 15 R\$508,69.

6 - CLEBER NASCIMENTO DA ROSA - ME. CNPJ Nº 11.142.525/0001-88. 67 R\$56,66 e 83 R\$3.000,00.

7 - DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA. CNPJ Nº 38.084.603/0001-91. Itens 75 R\$40,00 e 78 R\$2.295,00.

8 - JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA. CNPJ Nº 08.533.577/0001-70. Itens 05 R\$450,00; 06 R\$290,00; 07 R\$260,00 e 12 R\$325,00.

9 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS. CNPJ Nº 25.371.647/0001-50. Itens 16 R\$52,33; 17 R\$65,83; 23 R\$95,50; 31 R\$50,00; 32 R\$59,60; 34 R\$3,23; 36 R\$33,33; 37 R\$5,74; 38 R\$25,00; 40 R\$36,00; 41 R\$190,00; 42 R\$171,67; 43 R\$200,00 e 47 R\$114,18.

10 - M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ Nº 24.377.532/0001-00. Item 08 R\$3.024,00.

11 - NORTHWEST COMÉRCIO DE FERRAGENS. CNPJ Nº 37.247.494/0001-13. Item 84 R\$1.090,00.

12 - RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO. CNPJ Nº 43.479.564/0001-61. Item 104 R\$34,13.

13 - RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS. CNPJ Nº 22.382.705/0001-53. Itens 24 R\$146,29 e 44 R\$100,00.

14 - R2T TECNOLOGIA LTDA - ME. CNPJ Nº 26.305.083/0001-10. Itens 18 R\$171,99; 20 R\$137,00; 21 R\$152,90; 26 R\$275,00; 29 R\$9,38; 30 R\$314,99; 64 R\$1.554,50; 66 R\$798,00; 72 R\$729,99; 79 R\$1.799,99; 80 R\$165,00 e 82 R\$142,85.

ITENS DESERTOS: 03, 04, 10, 14, 22, 27, 28, 45, 46, 49, 54, 55, 62, 63, 71, 73, 74, 76 e 77.

VALOR TOTAL R\$ 133.042,48 (cento e trinta e três mil quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de julho de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Raissa Katherine Weierbacher  
Código Identificador:BBDC18B2

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 - RAMOS & RAMOS CLÍNICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 20.682.727/0001-03, indicando a profissional médica PILAR ORDONIZ RAMOS, CRM 38696 PR.

PESSOA FÍSICA CREDENCIADA:

02 - SARA RAQUEL MENESES ZARZA. - CPF nº 705.546.571-04, CRM nº 49756/AC.

Francisco Beltrão/PR, 14 de julho de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:  
Raissa Katherine Weierbacher  
Código Identificador:77CD022C

#### DRH EDITAL 302-22 MOTORISTA - B PSS 198-2022

#### EDITAL Nº 302/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 198/2022;

#### RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 198/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

#### CARGO - MOTORISTA - B

C	NOME	RG	DATANASC	PF
4º	EDNALVA DE SOUZA ARAÚJO	1924776	13/05/1976	45
5º	JOÃO CARLOS FERREIRA	3993476 - SSP/PA	15/07/1981	45

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de julho de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniella Lotici Kowalski  
Código Identificador:99E53C4C

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 127/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2022.

Aos 14 dias na sede da CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOEL RICADO MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG 5.928.656-4, SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº. 568.065.159-91 residente e domiciliado à Rua Esteliano Pizzato nº 640, Centro, nesta cidade; e de outro lado a empresa CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA, sediada na Rua Nestor Guimaraes, nº 111 - Bairro: Estrela - Ponta Grossa/PR inscrita no CNPJ nº. 04.071.210/0001-21 neste ato representada pela Sr(a) MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO, denominada de



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

**I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO IDOC:	21026/2022
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022.
VALOR MÁXIMO:	<b>R\$ 90.743,70</b>

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.**

**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.**

Programa 1001: Saúde para nossa gente  
 - Código 68: Centro de Saúde Cidade Norte  
 - Código 51: Rede Municipal de Saúde  
 - Código 52: Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H  
 - Código 54: Saúde Mental

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5520	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494	1.089.630,90
5510				000	100.050,45
5690		10.301.1001.2.047		494	14.479,83
5990		10.302.1001.2.050		494	11.967,31
6110		10.302.1001.2.051		494	2.183.275,42

Obs: saldo orçamentário em: 21/07/2022.

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Recursos vinculados a E.C. 29/00.  
 Bloco de custeio e serviços públicos de saúde

-----  
 ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
 CRC/PR 052130/8-O



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Assinado por 1 pessoa: ZELIMARIA RAOTA JONIKAITES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/08B9-FBAB-3BES-DFF6> e informe o código 08B9-FBAB-3BES-DFF6



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 08B9-FBAB-3BE5-DFF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 21/07/2022 13:50:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/08B9-FBAB-3BE5-DFF6>

## Proc. Administrativo 5- 21.026/2022

**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA

**Para:** SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

**Data:** 25/07/2022 às 10:41:57

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMF-CONT, SMS, SMS-ADM-CC, PG/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

### TERMO CONTRATAÇÃO- SARA RAQUEL MENESES ZARZA

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Adverte-se a respeito da necessidade da **deflagração de novo CONCURSO PÚBLICO deve ser providenciada e prever o provimento de vagas suficientes para a substituição de todos os profissionais médicos contratados através de chamamento público.**

Att

Camila Slongo Pegoraro Bõnte  
Procuradora Geral

**Anexos:**

Parecer\_n\_1024\_2022\_Proc\_21026\_Inexigibilidade\_Chamamento\_02\_2022\_servicos\_medicos\_Sara\_Meneses\_medico\_generalista\_ES

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/FE15-3333-394A-2B20> e informe o código FE15-3333-394A-2B20







**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER JURÍDICO N.º 1024/2022**

PROCESSO Nº : 21026/2022  
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

## 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da pessoa física **SARA RAQUEL MENESES ZARZA** para a prestação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022, ao custo máximo de R\$ 90.743,70 (noventa mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

O procedimento veio acompanhado de Termo de Referência, Folha de Ata, Ofícios de Apresentação, Contratos Sociais, Alvarás de Localização, Certidões de Inscrição, Certidões Negativas, Diplomas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação prévia desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar está no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abrindo a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o

<sup>1</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.<sup>2</sup>*

Feitas essas considerações, passa-se à análise das hipóteses de inexigibilidade e o chamamento público.

### 2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*  
 I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;  
 II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;  
 III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O referido comando legal dispõe que “é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”. Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão “inviabilidade de competição” é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão “em especial”, inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser

<sup>2</sup> MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

melhor interpretada a expressão “inviabilidade de competição” contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a “inviabilidade de competição” configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão “inviabilidade de competição” deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar pela contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Confira-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

*Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada à contratação.<sup>3</sup>*

Ora, se a Administração convoca profissionais *dispondo-se a contratar todos os interessados* que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, *não haverá competição* entre os interessados.

Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade.<sup>4</sup> Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. O sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

**(i) publicidade do credenciamento:** se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato,

<sup>3</sup> JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.

<sup>4</sup> “(...) o princípio da legalidade é o da completa submissão da administração às Leis. Esta deve tão-somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática.” In: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 10 ed. São Paulo: Malheiros, p. 58.





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

(ii) **período do credenciamento:** não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

(iii) **obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento:** o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Passa-se, a seguir, ao exame do caso concreto.

### 2.3 O CASO CONCRETO

Em consulta ao sítio oficial do Município de Francisco Beltrão, constatou-se que em 21 de fevereiro de 2022 o Ente Público publicou o Chamamento Público n.º 02/2022, que tem por objeto o "(...) credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais", com vigência para 06 (seis) meses.

O procedimento veio acompanhado dos documentos das proponentes e do Parecer Contábil atestando que os recursos orçamentários deste chamamento integram os gastos mínimos destinados à saúde.

Na sessão realizada em 12 de julho de 2022 – portanto, dentro do prazo do Chamamento – a Comissão de Licitação habilitou a pessoa física **Sara Raquel Meneses Zarza**.

A credenciada apresentou os documentos exigidos no edital e subscreveu os Anexos do Edital, concordando com os valores de pagamento propostos pelo Município, sendo as cotas distribuídas conforme consta do Termo de Referência da Secretaria Municipal da Saúde. Portanto, os requisitos editalícios foram satisfeitos.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica conclui pela possibilidade da contratação de prestadores de serviços médicos, via Chamamento Público, com arrimo no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Na espécie, atendidos os requisitos legais, opina-se pela viabilidade do credenciamento da pessoa física acima nominada através do Chamamento Público n.º 02/2022, formalizando-se a contratação via inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

**Adverte-se que a deflagração de novo CONCURSO PÚBLICO deve ser providenciada e prever o provimento de vagas suficientes para a substituição de todos os profissionais médicos contratados através de chamamento público, a fim de legitimar eventual manutenção da contratação terceirizada somente no caso de frustração no preenchimento das referidas vagas.**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: *(i)* no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; *(ii)* publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e *(iii)* firmar contrato ou documento equivalente com o prestador dos serviços.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 25 de julho de 2022.

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**  
**DECRETOS 040/2015 – 013/2017**  
**OAB/PR 41.048**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE15-3333-394A-2B20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 25/07/2022 10:42:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/FE15-3333-394A-2B20>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022.  
Credenciada: SARA RAQUEL MENESES ZARZA / CPF Nº 705.546.571-04

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 01 de agosto de 2022

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies  
Membro da Comissão Permanente de Licitações





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2022  
PROCESSO Nº 649/2022  
PROCESSO 1DOC Nº 21.026/2022

OBJETO – Contratação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: SARA RAQUEL MENESES ZARZA

CPF/MF: 705.546.571-04

LOCAL DE TRABALHO: ESF BAIRRO LUTHER KING

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	82780	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. SARA RAQUEL MENESES ZARZA- CRM-PR Nº 49756.	06	MÊS	15.123,95	90.743,70

Valor total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 64/2022: R\$ 90.743,70 (noventa mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 02/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses.

Em sessão pública para recebimento de propostas foi habilitada a Pessoa Física: SARA RAQUEL MENESES ZARZA.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

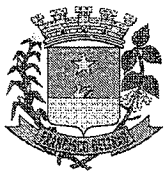
Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5520	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494
5510				000
5690		10.301.1001.2.047		494
5990		10.302.1001.2.050		494
6110		10.302.1001.2.051		494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a receita E.C. 29/00 / Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da Pessoa Física: SARA RAQUEL MENESES ZARZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.546.571-04, estabelecida na Travessa Treze de Maio nº 63, CEP: 85.605-000, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão - PR, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.








**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 01 de agosto de 2022.

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de licitação nº 64/2022, em 01 de agosto de 2022

  
Cléber Fontana  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: ALEX BRUNO CHIES e DANIELA RAITZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9EB0-8A24-C837-F6A1> e informe o código 9EB0-8A24-C837-F6A1





Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 330/2022

Equipamento

Página: 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>330</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	26/07/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	648/2022	649
<b>Local</b>			
29	Departamento Administrativo - Saúde		
<b>Órgão</b>			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
		180 Dias	

**Descrição:**

Contratação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022

**Justificativa:**

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 02/2022, de 21 de Fevereiro de 2022, para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, na ocasião foram habilitadas as Pessoas Jurídicas: SARA RAQUEL MENESES ZARZA.

Lote					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001	Lote 001				
082780	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. SARA RAQUEL MENESES ZARZA - CRM-PR Nº 49756.	MES	6,00	15.123,95	90.743,70
<b>TOTAL</b>					<b>90.743,70</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>90.743,70</b>

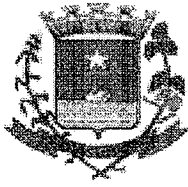


**Município de Francisco Beltrão - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo inexigibilidade 64/2022**

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 63827/6 SARA RAQUEL MEISES ZARZA									
Representante: 63827/6 SARA RAQUEL MEISES ZARZA									
Lote 001 - Lote 001									
001	82780	ME	6,00	Classificado			15.123,95	90.743,70	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								90.743,70	



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2022**

**OBJETO:** Contratação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022.

<b>CONTRATADA:</b> SARA RAQUEL MENESES ZARZA - CRM-PR Nº 49756
CPF Nº 705.546.571-04
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 90.743,70 (noventa mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 01 de agosto de 2022

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies  
Membro da Comissão de Licitação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EB0-8A24-C837-F6A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 03/10/2022 11:31:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 03/10/2022 15:30:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9EB0-8A24-C837-F6A1>

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – UASG 987565**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **23 de agosto de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos, para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 23 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 29 de julho de 2022.

**SAMANTHA PÉCOITS**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Raissa Katherine Weierbacher  
**Código Identificador:**3C5E68E2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 – UASG 987565**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **22 de agosto de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem por objeto Contratação de serviços para elaboração de ensaio técnico de amostras de paver, para verificação das características das peças em concreto.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 22 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2022.

**DANIELA RAITZ**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Raissa Katherine Weierbacher  
**Código Identificador:**E9951299

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022 – UASG 987565**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **17 de agosto de 2022, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem por objeto Aquisição de móveis planejados para instalação na casa de chá do Bairro Industrial.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 17 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2022.

**DANIELA RAITZ**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Raissa Katherine Weierbacher  
**Código Identificador:**4C876B39

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2022**

**OBJETO:** Contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022.

**PESSOA JURÍDICA:** DALLA LIBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº 47.104.467/0001-45

**VALOR TOTAL:** R\$ 288.305,28 (duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

Francisco Beltrão/PR, 01 de agosto de 2022

**DANIELA RAITZ**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ALEX BRUNO CHIES**  
 Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
 Raissa Katherine Weierbacher  
**Código Identificador:**9219181A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – UASG 987565**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **23 de agosto de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos, para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 23 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 29 de julho de 2022.

**SAMANTHA PÉCOITS**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Raissa Katherine Weierbacher  
**Código Identificador:3C5E68E2**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 – UASG 987565**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **22 de agosto de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem por objeto Contratação de serviços para elaboração de ensaio técnico de amostras de paver, para verificação das características das peças em concreto.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 22 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2022.

**DANIELA RAITZ**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Raissa Katherine Weierbacher  
**Código Identificador:E9951299**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022 – UASG 987565**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **17 de agosto de 2022, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem por objeto Aquisição de móveis planejados para instalação na casa de chá do Bairro Industrial.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 17 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2022.

**DANIELA RAITZ**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Raissa Katherine Weierbacher  
**Código Identificador:4C876B39**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2022**

**OBJETO:** Contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022.

**PESSOA JURÍDICA:** DALLA LIBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº 47.104.467/0001-45

**VALOR TOTAL:** R\$ 288.305,28 (duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

Francisco Beltrão/PR, 01 de agosto de 2022

**DANIELA RAITZ**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ALEX BRUNO CHIES**  
 Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
 Raissa Katherine Weierbacher  
**Código Identificador:9219181A**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2022**